



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 119/2018

“DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE MOTORISTA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor João Batista foi aposentado por invalidez, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando os pareceres jurídicos exarados às fls. 12/55 e 56, do processo nº. 1929/2015;

Considerando que o servidor protocolizou o pedido de exoneração em decorrência de sua aposentadoria por invalidez junto ao INSS:

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor **JOÃO BATISTA**, matrícula **0029300**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, para o qual fora nomeado em 14/05/2004, através do Decreto Municipal nº. 111/2004, tendo em vista a concessão de aposentadoria por invalidez junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, o cargo de **MOTORISTA**, ocupado por **JOÃO BATISTA**, junto à Secretaria Municipal de Interior e Transporte, tendo em vista a concessão de aposentadoria por invalidez junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa o servidor para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (15/06/2018).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 15/06/2018.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete